a) comissão de crédito: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o saldo desembolsado do empréstimo;

b) front-end-fee: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do empréstimo; c) sobretaxa de exposição do Banco ao País: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos

por cento ao ano) sobre o montante que exceder ao limite de exposição do País, calculada diariamente, nos termos do contrato;

d) juros de mora (default interest rate): 0,50% (cinquenta centésimos por cento). § 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as

datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo fica condicionada: I - ao cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e

aplicáveis à operação de crédito externo de que trata esta Resolução; II - a que seja comprovada, perante o Ministério da Economia, a regularidade do Estado do Espírito Santo com relação ao pagamento de precatórios;

III - a que o Estado do Espírito Santo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da data de entrada em vigor desta Resolução. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

> Senado Federal, em 20 de maio de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal

## Presidência da República

ISSN 1677-7042

### **CASA CIVIL**

# INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

#### **DESPACHOS**

DEFIRO, pedido, descredenciamento da AR 0 ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS. Processo nº 00100.001351/2024-95. DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR TICOB CERTIFICAÇÃO E COBRANÇA. Processo nº 00100.001351/2024-95.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR GRUPO MARRERO. Processo nº 00100.001352/2024-30.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR FAMEL CERTIFICADOS DIGITAL. Processo nº 00100.001353/2024-84.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR DATAMINAS CONTABILIDADE. Processo nº 00100.001359/2024-51.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR DOTAN SOLUTIONS. Processo nº 00100.001414/2024-11.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR PRAXIS CD. Processo nº

00100.001415/2024-58. DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR INNOVAR CERTIFICAÇÃO

DIGITAL. Processo nº 00100.001428/2024-27. DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR PLANATECH SISTEMAS. Processo nº 00100.001430/2024-04.

O descredenciamento da AR MAXIMA CERTIFICADORA, 33.413.209/0001-36, vinculada à AC SYNGULARID MÚLTIPLA ocorreu em 04 de janeiro de 2024 por decisão do Diretor DAFN por meio do DESPACHO DECISÓRIO № 353/2023/DAFN, mediante aplicação de penalidade (SEI 0680384), portanto, o pedido formulado pela AC deve ser arquivado. Processo nº 00100.001410/2024-25.

> PEDRO PINHEIRO CARDOSO Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização

## COMITÉ GESTOR DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

## RESOLUÇÃO CGPAC Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2024

Discrimina ações para compor o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC e define ações a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

O COMITÉ GESTOR DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CGPAC, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Íncluir no Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC as ações discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Definir como passíveis de transferência obrigatória de recursos financeiros pelos órgãos e entidades da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, as ações do Novo PAC constantes do Anexo I.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que financiam as ações de que trata o caput serão identificadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP pela Secretaria de

Orçamento Federal a partir das informações da Secretaria Executiva do CGPAC.

Art. 3º Excluir do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC as ações discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Determinar à Secretaria-Executiva do CGPAC a divulgação em sítio eletrônico da relação consolidada das ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> **RUI COSTA DOS SANTOS** Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República Coordenador do CGPAC

> > FERNANDO HADDAD Ministro de Estado da Fazenda

SIMONE TEBET Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I

Eixo	Subeixo	Empreendimento	Órgão	Localização
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Água Doce do Maranhão/MA
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Águas Vermelhas/MG
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Aldeias Altas/MA
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Alenquer/PA
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Almeirim/PA
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Altamira do Paraná/PR
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Alto Santo/CE, Antonina do Norte/CE, Banabuiú/CE, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, General Sampaio/CE, Ibicuitinga/CE, Independência/CE, Irauçuba/CE, Jaguaretama/CE, Jaguaribe/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Palhano/CE, Quiterianópolis/CE, Santa Quitéria/CE, Solonópole/CE, Tarrafas/CE, Umari/CE
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Amaral Ferrador/RS
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Amaralina/GO
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Anamã/AM, Atalaia do Norte/AM, Benjamin Constant/AM, Carauari/AM, Careiro da Várzea/AM, Manaus/AM, Maraã/AM, Nhamundá/AM, Parintins/AM, São Paulo de Olivença/AM, Tabatinga/AM, Tapauá/AM
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Anísio de Abreu/PI
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Abastecimento de água em área rural	MCID	Apuiarés/CE, Brejo Santo/CE, Canindé/CE, Catarina/CE, Choró/CE, Ipaumirim/CE, Itaiçaba/CE, Itapiúna/CE, Itatira/CE, Jati/CE, Mauriti/CE, Orós/CE, Pedra Branca/CE, Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Tejuçuoca/CE



Eixo	Subeixo	Empreendimento	Órgão	Localização
Cidades Resilientes e Sustentáveis	Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem	Contenções de encostas em áreas de risco 2	MCID	Urucânia/MG
Cidades Resilientes e Sustentáveis	Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem	Contenções de encostas em áreas de risco	MCID	Vargem Alta/ES
Cidades Resilientes e Sustentáveis	Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem	Contenções de encostas em áreas de risco 1	MCID	Vila Velha/ES
Cidades Resilientes e Sustentáveis	Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem	Contenções de encostas em áreas de risco 2	MCID	Vila Velha/ES
Cidades Resilientes e Sustentáveis	Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem	Contenções de encostas em áreas de risco	MCID	Vitória/ES
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Esgotamento Sanitário	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área da Sub Bacia do Complexo do Ver-o-Peso	MCID	Belém/PA
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Mobilidade Urbana Grandes e Médias Cidades	Extensão do Metrô Lapa-Campo Grande/Salvador	MCID	Salvador/BA; Lauro de Freitas/BA
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Mobilidade Urbana Grandes e Médias Cidades	Expansão do Metrô de Samambaia - DF	MCID	Brasília/DF
Cidades sustentáveis e Resilientes	Esgotamento Sanitário	Sistema de Esgotamento Sanitário	MIDR	Luzilândia/PI
Cidades sustentáveis e Resilientes	Esgotamento Sanitário	Sistema de Esgotamento Sanitário	MIDR	Paramirim/BA
Cidades sustentáveis e Resilientes	Esgotamento Sanitário	Sistema de Esgotamento Sanitário	MIDR	Tanque Novo/BA
Água Para Todos	Infraestrutura Hídrica	Projeto da Adutora de São Raimundo Nonato	MIDR	São João do Piauí/PI
Água Para Todos	Água para quem mais precisa	Tecnologias sociais para acesso a água	MDS	AC; AL; AM; AP; BA; CE; MA; MG; PA; PB; PE; PI; RN; RO; RR; RS; SE.
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Monte Verde Solar V	MME	Pedro Avelino/RN
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UTE São Luiz II	MME	Ourinhos/SP

Eixo	Subeixo	Empreendimento	Órgão	Localização
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Novo Oriente V	MME	Ilha Solteira/SP
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	EOL Serra do Assuruá 19	MME	Gentio do Ouro/BA
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	EOL Ventos de São Zacarias 07	MME	Simões/PI
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	EOL Ventos de São Zacarias 08	MME	Araripina/PI
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Água Vermelha VII	MME	Ouroeste/SP
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	EOL Cajuína B18 (Antiga Ventos de Santa Tereza 12)	MME	Bodó/RN
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Pedro Leopoldo 2	MME	Jaboticatubas/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	EOL Ventos de São Zacarias 02	MME	Simões/PI
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Arinos 9	MME	Arinos/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Arinos 10	MME	Arinos/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Jaíba CN	MME	Jaíba/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Sertão Solar Barreiras XVI	MME	Barreiras/BA
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Sertão Solar Barreiras XX	MME	Barreiras/BA
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Sertão Solar Barreiras XXI	MME	Barreiras/BA
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Arinos 15	MME	Arinos/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Arinos 16	MME	Arinos/MG
Transição e Segurança Energética	Geração de Energia Limpa e Renovável	UFV Jaíba CE	MME	Jaíba/MG